

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97 SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº - Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic, de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo Nº 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail: escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Pratinha-Minas Gerais

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

EMENDA FEDERAL/ ANO DA PROPOSTA: Nº 202627560001 /2026	
OBJETO: Custeio das atividades desenvolvidas pela APAE de Pratinha-MG, mediante pagamento de funcionário da equipe referência do Centro Dia, aquisição de gêneros alimentícios e custeio de serviços públicos e encargos.	
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas faixas etárias de jovens, adultos e idosos, atendidas pela APAE, bem como seus núcleos familiares.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Necessidade de manutenção e aprimoramento dos serviços prestados pela APAE, diante da defasagem salarial dos profissionais, do aumento dos custos operacionais da instituição e da demanda contínua por materiais essenciais, visando garantir a continuidade dos atendimentos especializados, melhores condições de acolhimento e higiene, bem como a qualidade dos serviços ofertados aos usuários e seus familiares.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: A parceria entre a Prefeitura Municipal de Pratinha-MG e a APAE visa garantir a continuidade e o aprimoramento dos atendimentos especializados ofertados às pessoas de diferentes faixas etárias com deficiência intelectual e múltipla do município de Pratinha-MG, promovendo inclusão social, qualidade de vida, acolhimento e suporte aos usuários e seus familiares, por meio do fortalecimento das atividades desenvolvidas pela instituição.	
DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS AÇÕES PROPOSTAS: A APAE desenvolve atendimento especializado às pessoas de diferentes faixas etárias com deficiência intelectual e múltipla do município, por meio de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde. Esta parceria contribuirá para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela instituição, mediante custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais essenciais e manutenção dos serviços necessários ao adequado funcionamento da entidade, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos ofertados aos usuários e seus familiares.	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Número máximo de pessoas a serem atendidas/beneficiadas cumulativamente: 55 pessoas.	
RESULTADOS ESPERADOS: Manutenção e fortalecimento dos atendimentos especializados ofertados pela APAE, assegurando melhores condições de funcionamento da instituição, aprimoramento das condições de trabalho da equipe, continuidade dos serviços prestados e qualidade no atendimento aos usuários e seus familiares.	
1 - DADOS DO CONCEDENTE	
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO: Departamento Municipal de Assistência Social
CPF DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]	NOME DO RESPONSÁVEL: Wellington José Carneiro
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	
CARGO: Chefe do Executivo	FUNÇÃO: Prefeito Municipal
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]	CEP DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]
E-MAIL: gabinete@pratinha.mg.gov.br	
2 - DADOS DO PROPONENTE	
PROponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pratinha-MG	
CNPJ: 00.933.155/0001-80	
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: APAE de Pratinha	



ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: Rua Monte Castelo, nº 86, Centro													
CIDADE: Pratinha	UF: MG	CEP: 38960-000	DDD/TELEFONE: (34) 99917-4399										
E-MAIL: pratinha@apaemg.org.br													
BANCO: Banco do Brasil		AGÊNCIA: [REDACTED]	CONTA CORRENTE: [REDACTED]										
CPF DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]		NOME DO RESPONSÁVEL: Dyeinton Magno Tibúrcio											
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]													
CARGO: Presidente		FUNÇÃO:											
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]			CEP DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]										
3 – FONTES DE RECEITA													
Período (Máximo de 5 anos): 01/09/2026 à 30/08/2027													
Origem	Ano do Desembolso: 2026												
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Pref. Pratinha									100.000,00				100.000,00
Outras													
TOTAL DA RECEITA													100.000,00
Origem	Ano do Desembolso: 2027												
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Pref. Pratinha													
Outras													
TOTAL DA RECEITA													
4 – VALORES E VIGÊNCIA DA PARCERIA													
O valor de referência foi apurado mediante pesquisa de preços realizada pela APAE de Pratinha-MG, com base na média aritmética das cotações obtidas, conforme documentos anexados e memória de cálculo apresentada, que demonstram a metodologia utilizada para a definição do valor estimado.													
Item	Descrição da Despesa a Ser Realizada	Quantidade	Valor de Referência Mensal	Valor de Referência Total (Do início ao término da parceria)									
Custeio da Equipe Referência do Centro Dia													
01	Educador(a) Social	01	R\$ 1.499,43	R\$ 17.993,16									
02	Monitor(a) Social	01	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00									
03	Psicólogo(a)	01	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00									
Custeio de Serviços Públicos e Encargos													
04	INSS	01	R\$ 896,57	R\$ 10.758,84									
05	Energia Elétrica	01	R\$ 378,37	R\$ 4.540,44									
Aquisições de Gêneros Alimentícios													
06	Aquisição de Gêneros Alimentícios	01	R\$ 2.458,96	R\$ 29.507,56									
VALOR GLOBAL (Soma do valor total):			100.000,00										
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			0,00										
VALOR DOS REPASSES:			Ano 2026	Valor 100.000,00									
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			0,00										
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			0,00										



VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/09/2026
FIM DE VIGÊNCIA:	30/08/2027

5 – PLANO DE TRABALHO

Meta nº 01: Custeio da equipe referência do Centro Dia.

Especificação: Pagamento líquido da equipe de referência do Centro-Dia (psicólogo(a), educador(a) social e monitor(a) social), responsável pelos atendimentos especializados, acompanhamento dos usuários e execução das atividades socioassistenciais e socioeducativas.

Unidade de Medida: Mês		Quantidade: 12	Valor Un: 4.599,43	
Início Previsto: 01/09/2026		Término Previsto: 30/08/2027	Valor Global: 55.193,16	
UF: MG	Município: Pratinha			
Endereço: Rua Monte Castelo, nº 86, Centro, Pratinha-MG			CEP: 38960-000	
Etapa/Fase nº: 01				
Especificação: Pagamento líquido mensal do Educador(a) Social.				
Quantidade: 12	Valor: 1.499,43		Início Previsto: 01/09/2026	Término Previsto: 30/08/2027
Etapa/Fase nº: 02				
Especificação: Pagamento líquido mensal do Monitor(a) Social.				
Quantidade: 12	Valor: 1.500,00		Início Previsto: 01/09/2026	Término Previsto: 30/08/2027
Etapa/Fase nº: 03				
Especificação: Pagamento líquido mensal do Psicólogo(a).				
Quantidade: 12	Valor: 1.600,00		Início Previsto: 01/09/2026	Término Previsto: 30/08/2027

Meta nº 02: Custeio de Serviços Públicos e Encargos.

Especificação: Custeio dos serviços públicos e encargos necessários ao funcionamento do Centro Dia da APAE de Pratinha-MG, assegurando a continuidade dos atendimentos, o cumprimento das obrigações legais e a manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição.

Unidade de Medida: Mês		Quantidade: 12	Valor Un: 1.274,94
Início Previsto: 01/09/2026		Término Previsto: 30/08/2027	Valor Global: 15.299,28
UF: MG	Município: Pratinha		
Endereço: Rua Monte Castelo, nº 86, Centro, Pratinha-MG			CEP: 38960-000
Etapa/Fase nº: 01			
Especificação: Recolhimento mensal da contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), incidente sobre a folha de pagamento da equipe de referência do Centro-Dia.			
Quantidade: 12	Valor: 896,57	Início Previsto: 01/09/2026	Término Previsto: 30/08/2027
Etapa/Fase nº: 02			
Especificação: Pagamento mensal das despesas com energia elétrica necessárias ao funcionamento da sede da APAE de Pratinha-MG e à execução das atividades do Centro-Dia.			
Quantidade: 12	Valor: 378,37	Início Previsto: 01/09/2026	Término Previsto: 30/08/2027



Meta nº 03: Aquisições de Gêneros Alimentícios.		
Especificação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de alimentação aos usuários atendidos pelo Centro-Dia da APAE de Pratinha-MG, contribuindo para a permanência dos assistidos na instituição e para a execução das atividades socioassistenciais.		
Unidade de Medida: Mês	Quantidade: 12	Valor Un: 2.458,96
Início Previsto: 01/09/2026	Término Previsto: 30/08/2027	Valor Global: 29.507,56
UF: MG	Município: Pratinha	
Endereço: Rua Monte Castelo, nº 86, Centro, Pratinha-MG		CEP: 38960-000
Etapa/Fase nº: 01		
Especificação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de alimentação aos usuários atendidos pelo Centro-Dia da APAE de Pratinha/MG, contribuindo para a permanência dos assistidos na instituição e para a execução das atividades socioassistenciais.		
Quantidade: 12	Valor: 2.458,96	Início Previsto: 01/09/2026
		Término Previsto: 30/09/2027

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
META Nº: 01						VALOR DA META: 55.193,16						
DESCRIÇÃO: Custeio da equipe referência do Centro Dia.												
6.1- DO CONCEDENTE/MUNICÍPIO												
VALOR TOTAL DO REPASSE: 55.193,16						Nº DE PARCELAS: 1 (Parcela Única)						
Ano	Mês do Desembolso											
Desemb.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2026									55.193,16			
6.2- DA ENTIDADE/OSC (CONTRAPARTIDA)												
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA: 0,00						Nº DE PARCELAS: 0,00						
Ano	Mês do Desembolso											
Desemb.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2026	Não há contrapartida planejada.											

META Nº: 02						VALOR DA META: 15.299,28						
DESCRIÇÃO: Custeio de Serviços Públicos, Telecomunicações e Encargos.												
6.3- DO CONCEDENTE/MUNICÍPIO												
VALOR TOTAL DO REPASSE: 15.299,28						Nº DE PARCELAS: 1 (Parcela Única)						
Ano	Mês do Desembolso											
Desemb.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2026									15.299,28			
6.4- DA ENTIDADE/OSC (CONTRAPARTIDA)												
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA: 0,00						Nº DE PARCELAS: 0,00						
Ano	Mês do Desembolso											
Desemb.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2026	Não há contrapartida planejada.											

META Nº: 03						VALOR DA META: 29.507,56						
DESCRIÇÃO: Aquisições de Gêneros Alimentícios.												
6.5- DO CONCEDENTE/MUNICÍPIO												
VALOR TOTAL DO REPASSE: 29.507,56						Nº DE PARCELAS: 1 (Parcela Única)						
Ano	Mês do Desembolso											
Desemb.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.



2026									29.507,56			
6.6- DA ENTIDADE/OSC (CONTRAPARTIDA)												
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA: 0,00 Nº DE PARCELAS: 0,00												
Ano	Mês do Desembolso											
Desemb.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2026	Não há contrapartida planejada.											

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:

Custeio das despesas necessárias à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro Dia, compreendendo a equipe de referência, encargos, serviços públicos e gêneros alimentícios destinados à manutenção e continuidade dos atendimentos prestados pela APAE de Pratinha/MG.

Descrição da Despesa Mensal	Quantidade	Valor Un	Valor Total
Educador(a) Social	01	1.499,43	1.499,43
Monitor(a) Social	01	1.500,00	1.500,00
Psicólogo(a)	01	1.600,00	1.600,00
INSS	01	896,57	896,57
Energia Elétrica	01	378,37	378,37
Aquisição de Gêneros Alimentícios	01	2.458,96	2.458,96
Total Global Mensal----			8.333,33
Total Global Anual----			100.000,00

Obs.: A diferença de R\$ 0,04 decorre do arredondamento do valor global anual para R\$ 100.000,00, conforme devidamente justificado no Termo de Referência.

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS:

Rua Monte Castelo, nº 86, Centro.

CEP: 38960-000	UF: MG	MUNICÍPIO: Pratinha
UNIDADE: Mês	QUANTIDADE: 12	V. UNITÁRIO: 8.333,33
		V.TOTAL: 100.000,00

8 - PARÂMETROS E INDICADORES PARA ALCANCE DOS RESULTADOS ESPERADOS.

PARÂMETRO	INDICADOR	META	PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA META
Manutenção da equipe de referência	Equipe contratada e em atividade	Garantir o custeio da equipe durante toda a parceria	12 meses
Manutenção da infraestrutura do Centro-Dia	Pagamento regular dos serviços públicos e encargos	Assegurar o funcionamento contínuo do serviço	12 meses
Oferta de alimentação aos usuários	Aquisição regular de gêneros alimentícios	Garantir o fornecimento de alimentação aos usuários atendidos	12 meses

9 – METODOLOGIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS E ALCANCE DOS RESULTADOS

Para o cumprimento das metas e alcance dos resultados esperados, a APAE de Pratinha/MG aplicará os recursos de forma responsável, eficiente e em conformidade com o Plano de Trabalho, destinando-os ao custeio da equipe de referência do Centro-Dia, dos encargos sociais, dos serviços públicos e da aquisição de gêneros alimentícios. Os valores previstos são estimativas baseadas em médias e poderão sofrer variações durante a execução da parceria, em razão de alterações na folha de pagamento, encargos e despesas de consumo, sem ultrapassar o valor global aprovado. Mensalmente, a OSC encaminhará, por meio do e-mail



convênios@pratinha.mg.gov.br, juntamente com a prestação de contas, a relação nominal das pessoas atendidas/beneficiadas no período e a documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

10 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Fica estabelecido que o monitoramento da execução da parceria será realizado ao final da parceria, para avaliação do cumprimento das metas e dos indicadores previstos neste Plano de Trabalho.

11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Parcial: Até 30 dias do mês subsequente ao mês das despesas efetivadas.

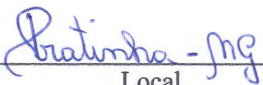
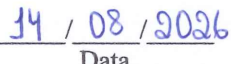
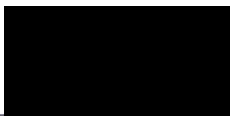
Prestação de Contas Final: até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Parceria, acompanhada da documentação comprobatória da execução física e financeira da parceria.

Se por ventura a vigência da parceria vier a superar o prazo de 1 ano (12 meses), a OSC apresentará ao gestor da concedente Pesquisa de Satisfação dos Beneficiários, sob a forma de questionário, juntamente com a prestação de contas final. Os resultados servirão de subsídio para a avaliação da parceria, do cumprimento dos objetivos e das metas pactuadas, bem como para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela instituição.

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

 Local	 Data	 Proponente (Representante legal do Órgão ou Entidade) Carimbo e Assinatura
--	---	--